

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO: 2021/2024

=====

PORTARIA N° 1862/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 01 (uma) diária, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). MARTA RESENDE SOARES**, servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO:

23 A 24/08/2023

N° CONTROLE

102

DESTINO:

TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO MOBILIDADE, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, MINHA CASA MINHA VIDA QUE SERÁ REALIZADA PELO MINISTÉRIO DAS CIDADES.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DO BRASIL, Agência 4097-5, conta corrente nº.5907-2, inscrição no CPF nº. 374.444.842-87.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021